

DECRETO Nº2.972, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Campeonato Municipal de Futsal 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado o **Campeonato Municipal de Futsal 2024**, com início no dia 08 de março de 2024 e término previsto para o dia 12 de abril de 2024, tendo como local o Ginásio de Esportes, com início às 19 horas, em conformidade com o artigo 3º, inciso III, alínea “c”, da Lei Nº1.579, de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 29 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração